

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N.º 761 /2024, DE 22 DE
maio **DE 2024.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA** Matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n.º **1149/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **22/05/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado da reitora Sara Falcão de Sousa e da coordenadora pedagógica Joana Estela Rezende Vilela para reunião com a Direção do campus de Paraíso do Tocantins, que tem como finalidade tratar de assuntos relacionados às demandas pedagógicas e planejamento dos horários para o semestre 2024-2

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de maio de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n.º. 233/2021

